

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 97/2014 de 6 de Agosto de 2014**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 8 de julho de 2014, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 34/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Pico, para comparticipação das despesas referentes à construção do alpendre da entrada principal do lar de idosos, até ao montante máximo de 3.162,00€ (três mil, cento e sessenta e dois euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

8 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.